



LEI MUNICIPAL Nº 3.734, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial
no valor de R\$ 236.871,13.*

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 236.871,13 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais, treze centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUB FUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA:	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ/ATIV:	1061	CICLOVIA DO TRABALHADOR	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 223.900,00
RECURSO:	1706	CICLOVIA DO PAMPA	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.971,13
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 236.871,13

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o Convênio Nº 725310/2009, Decreto 6170/07, 56000-contrato de repasse-Ministério das Cidades, construção da ciclovia do Pampa- Etapa II, no valor de R\$ 223.900,00 e redução do seguinte órgão/rubrica.

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV:	2028	LIMPEZA DE VALAS	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R\$ 12.971,13
	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 236.871,13

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 30/03/2011 a 14/04/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL